



01
A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº: 8 / 2026

PROJETO DE: _____

Projeto de Decreto Legislativo: 8 / 2026

Data de entrada: 17 de Março de 2026

Autor: Tiago Godinho

Protocolo: 259 / 2026

AUTOR: _____

Ementa: "Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Deputado Federal Missionário José Olímpio."

ASSUNTO: _____

Despacho Inicial:

NORMA JURIDICA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2026.

“Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Sr.
Missionário José Olímpio.”

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ibiunense ao Sr. José Olímpio Silveiro Moraes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município da Estância Turística de Ibiúna e à sua contribuição para o fortalecimento das políticas públicas e do desenvolvimento regional.

Parágrafo único: O Título de que se trata este artigo, será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM
11 DE MARÇO DE 2026.

TIAGO GODINHO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Ibiunense ao Deputado Missionário José Olímpio, em reconhecimento à sua trajetória pública e ao relevante apoio prestado ao Município da Estância Turística de Ibiúna ao longo de sua atuação política.

Missionário José Olímpio possui uma longa e respeitada trajetória na vida pública paulista, marcada pelo compromisso com os valores sociais, com a promoção da cidadania e com o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao bem-estar da população. Ao longo de sua carreira política, exerceu mandato como Deputado Federal, destacando-se pela defesa de pautas voltadas ao desenvolvimento dos municípios, à valorização da família e ao fortalecimento das comunidades.

Sua atuação parlamentar sempre esteve pautada pela proximidade com as lideranças locais e pela sensibilidade em relação às demandas das cidades do interior paulista. Nesse contexto, o Município de Ibiúna tem contado com seu apoio e atenção, seja por meio da interlocução institucional, seja pela busca constante de recursos e investimentos que contribuam para o progresso do município.

O Missionário José Olímpio é amplamente reconhecido por sua atuação dedicada às causas sociais e comunitárias, mantendo forte diálogo com entidades religiosas, organizações da sociedade civil e representantes políticos locais, sempre com o objetivo de promover iniciativas que impactem positivamente a vida da população.

Ao longo de sua trajetória, demonstrou compromisso com o desenvolvimento regional e com o fortalecimento das políticas públicas que beneficiam diretamente os municípios, contribuindo para a melhoria da infraestrutura, dos serviços públicos e das condições de vida da população.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

04
A

Diante de sua relevante contribuição à vida pública e do apoio destinado ao Município de Ibiúna, a concessão do Título de Cidadão Ibiunense representa uma justa homenagem desta Casa Legislativa a uma personalidade que tem dedicado sua atuação ao fortalecimento das cidades e ao bem-estar da sociedade.

Assim, confiamos no apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, como forma de reconhecimento institucional aos relevantes serviços prestados ao Município da Estância Turística de Ibiúna.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM
11 DE MARÇO DE 2026.**

**TIAGO GODINHO
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 08 de 2026 de autoria do Vereador Tiago Godinho, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 17 de março de 2026, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do mesmo dia e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 08 de 2026 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 17 de março de 2026.

Kátia Mayumi Deyama

Diretora do Processo Legislativo